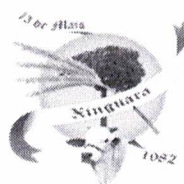


Conselho Municipal de Educação
Profª Yêda Gonçalves de C. Almeida
Xinguara — Pará
Lei Complementar Nº 08, de 21/12/2022



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFª YÊDA GONÇALVES DE CARVALHO ALMEIDA

RESOLUÇÃO nº 048/22-CP/CME, de 28 de setembro de 2023

Ementa: Dispõe sobre a APROVAÇÃO da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Educação de Xinguara, relativa ao 2º (segundo) quadrimestre de 2023.


O Presidente do Conselho Municipal de Educação Profª Yêda Gonçalves de Carvalho Almeida, em Xinguara-PA, no uso de suas atribuições legais e, conforme a decisão da Plenária, em 28 de setembro de 2023,

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica **APROVADA** por oito (08) votos favoráveis e nenhum voto contrário, a prestação de contas do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Xinguara, relativa ao **2º (segundo)** quadrimestre de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Educação Profª Yêda Gonçalves de Carvalho Almeida, em Xinguara, Sessão Plenária de 28 de setembro de 2023.



GILSON VIEIRA DE SOUSA
Presidente

GILSON VIEIRA DE SOUSA
Presidente do CME
Profª Yêda Gonçalves de Carvalho Almeida
Decreto Nº 376/2022

Conselheiros:

